

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 1º de fevereiro de 2022

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CNPJ Sob nº 01.612.685/0001-90
Rua Valdeci Sales, nº 579- Centro – Areia de Baraúnas - PB

DECISÃO

Cuida-se de requerimento a respeito de Licença Prêmio do (a) servidor (a) público (a) municipal Sr. (a). **MIRAGEAN NARCIÇA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, junto a Secretaria de Saúde do município de Areia de Baraúnas – PB.

Com base na documentação acostada, bem como, em consonância com o Parecer Jurídico emitido no presente processo, **Defiro o pedido**, devendo o requerido gozar 01 (um) período de licença prêmio solicitado, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2022 com término em 12 de maio de 2022.

Areia de Baraúnas – PB, 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br